

**MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA
ESTADO DA BAHIA**



**Projeto de
Orçamentária
Anual**

2023

**Administração:
João Machado Ribeiro**

Apoio:
PLENNA
AUDITORIA E CONSULTORIA



GABINTE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**BARRA DA
ESTIVA**
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Ofício nº. 111/2022.

Barra da Estiva – Ba, 29 de setembro de 2022.

Exma. Senhora,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício econômico-financeiro de 2023 - LOA, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o Expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta

Atenciosamente,

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo.

Senhora Vereadora

Simone Silva Gonçalves de Sousa

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Barra da Estiva/BA

Nesta

Recebido
29/09/2022
BB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
ESTADO DA BAHIA**

Barra da Estiva, 28 de setembro de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 020/2022

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Barra da Estiva – Bahia

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados socioeconômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município, para o exercício de 2023, conforme demonstra o Programa de Trabalho, através dos Projetos e Atividades nele consignados e encontra-se lastreado nos objetivos estratégicos que compõem o Plano Plurianual - PPA - 2022/2025. Aliado a isto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2023.

Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R\$ 104.570.460,00 (cento e quatro milhões e quinhentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta reais).

Na expectativa do pronto acolhimento e aprovação dentro do prazo legal, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal